



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**111/2026**

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder a **revisão da iluminação e das Câmeras de Segurança localizadas na Praça Stélio Machado Loureiro**.

**Indica** ainda ao **Comandante Guarda Civil Municipal – GCM, FLÁVIO SOARES RODRIGUES**, as providências que se fizerem necessárias no intuito de intensificar a **ronda da Guarda Civil Municipal (GCM)**, visando reforçar o patrulhamento na **Praça Stélio Machado Loureiro**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos munícipes frequentadores deste espaço de lazer, que reclamam que a praça se encontra muito escura, ou seja, com pouca visibilidade no período noturno essencialmente no entorno da quadra e que devido a isso os mesmos se sentem inseguros de permanecerem no local.

Tal solicitação compreende ainda a revisão das câmeras de segurança, tendo em vista a importância destes equipamentos no ambiente público que além de proporcionar maior segurança, prevenir e afastar pessoas mal intencionadas atua na proteção do patrimônio público.

Do mesmo modo solicito ainda que seja intensificado a ronda da Guarda Civil Municipal (GCM) naquela localidade com o objetivo de ampliar a segurança tornando a presença da GCM mais frequente, principalmente em dias de grande fluxo de pessoas, tais como, feriados e finais de semana.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto, a adoção de tais medidas implicará em benefício a população dando aos mesmos maior tranquilidade e segurança. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
10 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 04 / 2026

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL



Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 ☎ 17 3631-1223

📧 @camarasantafedosul 📧 @camara.santafedosul 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br 📧 camarasantafe@hotmail.com